



ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

83.102.335/0001-48



### PORTARIA N.º 106/2016

**LEONEL JOSÉ MARTINS**, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 89, inciso VII, combinado com o inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e por estar de acordo com o **art. 40, § 7º, da Constituição Federal (com redação dada pela EC 41/2003)**, e em conformidade com os Artigos 71 da Lei Complementar nº 331/2013,

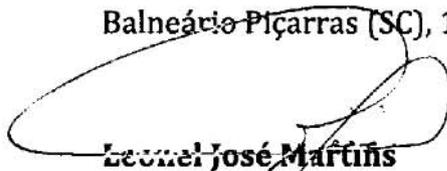
#### **RESOLVE:**

**Art. 1** Conceder **PENSÃO POR MORTE**, ao dependente do servidor inativo Vendelino Inácio Menciardes Frederico, matrícula 10104-01, CPF sob nº. 350.755.389-91, falecido em 22/02/2016.

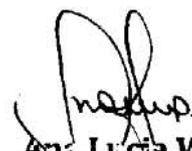
**Art. 2** O valor total dos proventos de pensão será pago na proporção de 100% (cem por cento) cota vitalícia ao dependente/companheiro Sra. Maria Lucia Moreira, CPF sob nº. 029.247.399-00.

**Art. 3** Os efeitos desta Portaria retroagem a data do falecimento do servidor, em 22 de fevereiro de 2016.

Balneário Piçarras (SC), 14 de março de 2016.

  
**Leonel José Martins**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e publicada no mural do edifício sede da Prefeitura em 14 de março de 2016.

  
**Ana Lucia Wilvert**  
**Secretária Municipal de Administração e Fazenda**